



Monitoramento nível do rio - Manaus

22 de setembro de 2026

Prezado(a) Cliente,

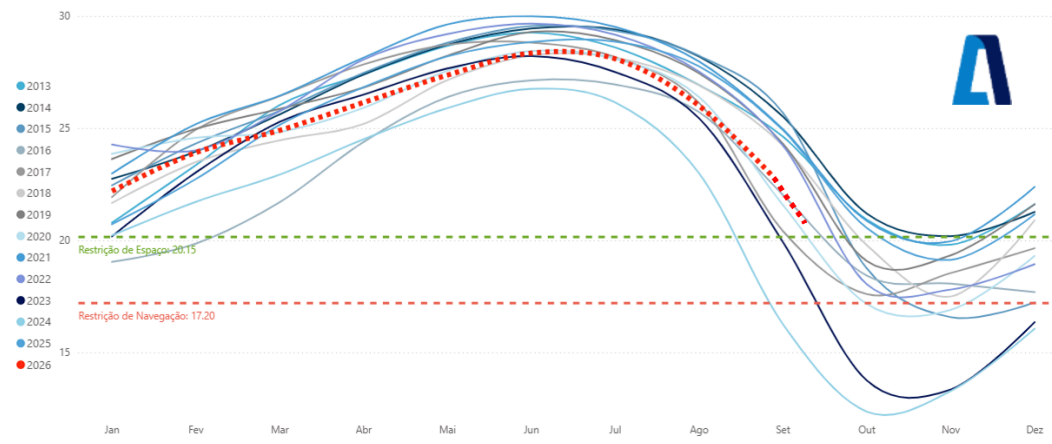
Continuamos a monitorar as condições dos rios da região Amazônica, com a avaliação contínua dos níveis de cheias e vazantes por meio dos registros das réguas da Agência Nacional de Águas (ANA), ao mesmo tempo em que seguimos acompanhando de perto as diversas ações que visam mitigar os impactos do período de estiagem na localidade, conduzidas pelo Governo e pelas autoridades competentes.

Em linha com o nosso compromisso de transparência, e em conformidade com a atualização diária do nível de calado pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (<https://www.marinha.mil.br/cfaoc/node/119>), atualizamos nossas projeções operacionais para refletir o cenário atual e atender às recomendações realizadas pela autoridade marítima.

Com base nesses novos dados e em nossas análises preditivas, **permanecem os indicativos de restrições à navegabilidade, com potencial impacto sobre as operações**, com a atualização das semanas de impacto, conforme tabela abaixo:

Cenário Operacional	Comunicado 11 de setembro	Projeção Atualizada
Alívio de Capacidade Início dos impactos operacionais decorrentes da estiagem, com redução gradual da capacidade dos navios.	Semanas 39 a 42	Semanas 40 a 41
Restrição Agravada Operação exclusivamente por meio de píer flutuante.	Semanas 42 a 45	Semanas 42 a 47
Retorno ao Alívio de Capacidade Retomada do cenário de alívio de capacidade dos navios.	Semanas 46 a 53	Semanas 48 a 53

O gráfico abaixo apresenta a evolução atualizada do nível do rio ao longo deste ano:



Diante dos cenários adversos acima previstos e dos custos adicionais necessários à continuidade da operação e ao atendimento aos clientes, **reforçamos que provavelmente será necessária a aplicação das seguintes taxas, a partir de 28 de setembro de 2026:**

Taxa*	Valor (por contêiner)**	Período de aplicação ***
Alívio de Capacidade	R\$ 4.833,27	Semanas 40 a 41 e 48 a 53
Restrição Agravada	R\$ 17.845	Semanas 42 a 47

* *Explicativo da base de cálculo abaixo.*

** *Os valores não são cumulativos. A cobrança será ou de Alívio de Capacidade ou de Restrição Agravada.*

*** *Período baseado na data de saída e/ou chegada no porto de Manaus (AM).*

EXPLICATIVO DA BASE DE CÁLCULO

Atualmente, os impactos operacionais e/ou custos adicionais podem contemplar, entre outros fatores extraordinários:

- Restrições significativas de calado dos navios.
- Redução adicional da capacidade de transporte dos navios.
- Descarga parcial ou total da carga no píer flutuante de Itacoatiara (AM).
- Necessidade de transbordo adicional.
- Movimentação adicional de carga.
- Armazenagem temporária.
- Reposicionamento de equipamentos.
- Recursos operacionais adicionais terrestres ou marítimos.
- Coordenação operacional adicional e recursos necessários para garantir a continuidade do serviço.

A possível cobrança será feita com base na data de emissão do Conhecimento de Transporte - eletrônico (Cte), ou seja, a data da coleta para cargas Porta e o deadline do navio para cargas Porto. A depender da localidade onde a carga seja coletada e a data que tenha iniciado o transporte, o valor da cobrança irá considerar a data em que o navio

do respectivo serviço transitará pelos rios da região Amazônica. Tendo em vista que as condições dos rios da região são voláteis, a datas de início da cobrança de Alívio de Capacidade ou de Restrição Agravada podem variar. Acompanhe atualizações periódicas em nosso site: <https://www.alianca.com.br/seca-no-rio-amazonas#cobranca-extra>

Em razão do dinamismo do cenário da restrição de capacidade, a confirmação dos bookings das cargas de ou para Manaus passará a ocorrer, a partir de agora, 7 (sete) dias antes da saída do navio do porto de embarque.

Reiteramos o nosso compromisso com o cumprimento da regulamentação aplicável e continuaremos a acompanhar de perto a evolução do cenário e a compartilhar regularmente informações atualizadas por meio de novos comunicados.

Atenciosamente,

Aliança Navegação e Logística Ltda.